



João  
B  
José

## FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 15/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA, 17 de Setembro de 2023

PRESENÇAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezassete horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

### **1 – Empreitada de Pavimentação da Rua da Touça em Bagueixe.**

Análise do estado actual do pavimento da Rua da Touça em Bagueixe o qual é em terra batida, aliás uma das poucas Ruas da Freguesia que o piso ainda esta em terra batida, e se encontra em mau estado de conservação, a necessitar duma intervenção.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a realização da empreitada de pavimentação da Rua da Touça em Bagueixe, uma obra a ser executada na forma de ajuste directo por convite, e nesse sentido foi ainda deliberado o seguinte em relação á execução da obra:

#### **A - Características da obra:**

- 1 – O troço da Rua a pavimentar terá um comprimento de 170 metros o que perfaz um total de cerca de 900 metros quadrados de arruamento
- 2 - Escavação para execução de caixa incluindo regularização e compactação;
- 3 - Aplicação de camada de Tout Venant com 12 cm de espessura, com respectiva limpeza e rega;
- 4 - Colocação de cubos de granito.
- 5 – Construção de passeio do lado direito com 170 m de comprimento por 2 m de largura perfazendo total de cerca de 255 metros quadrados de passeio.

#### **B – Prazo de execução da obra**

- O prazo de execução da obra será de 60 dias a partir da data de assinatura do contrato.

#### **C – Responsável pela obra:**

- O responsável pela execução da obra é a Freguesia de Talhinhos e Bagueixe

#### **D – Execução da obra**

- A obra será executada na forma de ajuste directo por convite;
- A obra será executada pela Freguesia de Talhinhos e Bagueixe

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

**2 – Convite a empresas para empreitada de “Pavimentação da Rua da Touça em Bagueixe”.**

Análise do facto de relativamente á deliberação do Ponto anterior de ajuste directo por convite para a adjudicação da obra empreitada de Pavimentação da Rua da Touça em Bagueixe, escolher uma firma do ramo de Obras Públicas, para enviar o convite.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado enviar o convite a uma firma do ramo de Obras Públicas, para apresentar proposta de orçamento para a empreitada de Pavimentação da Rua da Touça em Bagueixe, assim o convite irá ser enviado á firma DIASDEMANOBRA Unipessoal Lda.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

**3 – Nomeação do representante para aprovar todo procedimento da empreitada de “Pavimentação da Rua da Touça em Bagueixe”.**

Análise do facto de relativamente á deliberação do Ponto 2 desta sessão da Junta de Freguesia ser necessário nomear o representante para aprovar todas as peças e tratar de todos assuntos relacionados com o procedimento, para evitar que as mesmas tenham quer ser assinadas por todos os membros do Executivo.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea f) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado, que o Sr. Presidente da Freguesia tem as competências necessárias para tratar do referido assunto, as quais lhe foram delegadas na sequência da deliberação aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2021, Acta 13/2021, Ponto 2 - Delegação de competências no Presidente da Junta.

**Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.** -----

Às dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Secretário

Tesoureiro

*Olivero* *Asim*  
*António*  
*José Francisco Martins*

